



PROJETO DE LEI Nº. 21

3 de abril de 2025



*“Institui a Campanha “Maio Furta-Cor”,
dedicado às ações de conscientização,
incentivo ao cuidado e promoção da saúde
mental materna. ”*

Art. 1º Fica instituída no município de Botucatu a Campanha “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna.

Art. 2º A Campanha “Maio Furta-Cor” será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município e terá os seguintes objetivos:

- I- Conscientizar a população sobre a importância da saúde mental materna;
- II- Incentivar os órgãos da administração pública, empresas, entidades de classe e a sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

§1º A Câmara Municipal poderá organizar debates, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, dentre outras ações, sobre o tema.

§2º As atividades poderão ser em parcerias com outros órgãos do município, setores da iniciativa privada sociedade civil organizada.

Art. 3º As ações concernentes de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna poderão ser divulgadas pela TV Câmara Botucatu.

Art. 4º Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de abril de 2025.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

Vereador **VALMIR REIS**
PP



JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto de lei é sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da saúde mental das mães, tendo em vista que o mês escolhido para a campanha, maio, coincide com o Dia das Mães, e a cor escolhida é variável, dependendo da luz que incide, não havendo uma cor fixa para a causa.

É fundamental destacar a relevância da atenção à saúde mental das mães, apesar do estigma social associado a questões de saúde mental.

O número de casos de depressão, ansiedade e suicídio entre as mães tem aumentado alarmantemente. Estima-se que uma em cada quatro mulheres sofra de depressão pós-parto, sendo que mais da metade desses casos já se manifestam durante a gravidez, porém muitos não são diagnosticados e, consequentemente, não tratados adequadamente e a tempo.

O cenário pós-pandêmico sobrecarrega as mães, com o retorno as escolas e vida socioeducativa, famílias fragmentadas, tripla jornada de trabalho, redução e disparidade salarial, desemprego, informalidade, aumento dos índices de violência doméstica e feminicídio, entre outros fatores que afetam a saúde mental materna. Além disso, há inúmeras mulheres com transtornos mentais em idade reprodutiva afetada pelo forte estigma social em relação ao transtorno mental e à maternidade.

Portanto, o Mês Maio Furta-Cor busca parceiros para promover atividades gratuitas, como palestras, rodas de conversa, entrevistas, *lives*, marchas, caminhadas, rodas de dança mãe-bebê e outras ações durante todo o mês de maio, com o objetivo de alcançar pessoas em diferentes locais e para dar o devido suporte para as mães.

O mês de maio, que celebra o Dia das Mães no Brasil, é uma oportunidade propícia para discutir questões relacionadas à maternidade e os aspectos envolvidos no aumento dos índices de depressão, ansiedade, esgotamento e suicídio.

Em Botucatu existe um grande grupo atuando em favor do importante tema, liderado pelas senhoras Mariana Moura e Fernanda Bardela, denominado de “Acolhendo Mães, fortalecendo vidas”, que trouxeram ao Poder Legislativo este tema.

Assim, diante do exposto e da relevância do assunto para a saúde pública das mulheres, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de abril de 2025.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

Vereador **VALMIR REIS**
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=TP60T3UPZBS00KJD>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TP60-T3UP-ZBS0-0KJD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - TP60-T3UP-ZBS0-0KJD -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>